

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.362, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006.**

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.546,18 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 743, de 14 de Novembro de 2006;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 2.546,18 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO  
10 – Saúde  
10.301 – Atenção Básica  
10.301.0038 – Assistência Médica, Odontol. E Ambulatorial  
10.301.0038. 1.020 – PROGRAMA DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.546,18  
TOTAL R\$ 2.546,18

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 2.546,18 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 16 de Novembro de 2006.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento